



## **RIO GRANDE DO NORTE**

LEI Nº 11.510, DE 28 DE JULHO DE 2023.

***Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Apoio e Incentivo ao Esporte de Caraúbas - AAIEC.***

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE DE CARAÚBAS - AAIEC**, com sede e foro jurídico no Município de Caraúbas, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de julho de 2023,  
202º da Independência e 135º da República.

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| DOE EXTRA Nº. 21<br>Data: 28.07.2023<br>Pág. 01 |
|-------------------------------------------------|

**FÁTIMA BEZERRA**  
Governadora